



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	123/16
P.L. Nº	150/16
Publ.:	16/12/16

**LEI N.º 6.658 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.**

(Vereador: Djalma Cesar de Oliveira)

***“Denomina Rua Sargento Carlos Fernando Carmona, o logradouro público do loteamento Jardim das Maritacas”.***

**ANTONIO CARLOS PINHEIRO**, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º-** A atual Rua 05 (cinco) do Jardim das Maritacas passa a denominar-se **Rua Sargento Carlos Fernando Carmona**.

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 13 de dezembro de 2016, 187º de elevação à categoria de freguesia.

  
**ANTONIO CARLOS PINHEIRO**  
Prefeito em exercício